

comuna



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DEPARTE
UNESCO



DECRETO EXECUTIVO Nº 5.879, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta as despesas com alimentação para a capacitação dos entrevistadores e equipes do Cadastro Único.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as despesas relacionadas à Capacitação dos entrevistadores e equipe do Cadastro Único, que acontecerá na Associação Comercial e Industrial de Caçapava do Sul – ACIC, no dia 14 de agosto de 2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 15h, promovida pelo Cadastro Único.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria de Saúde - SMS, através da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
2.162	3.3.90.30-07	2015	1660 (1121)	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 08 de agosto de 2025.

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em: 08 / 08 / 25


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Marc
DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
Desenvolvimento Econômico
4791 19-3